



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

092

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (\*\*18) 283-1121 E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antônio Silva, 1817- CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

## LEI MUNICIPAL nº 500/2005 de 22/06/2005.

Oriundo do Projeto de Lei nº 22/05/2005

Autoria: Executivo Municipal

*“Dispõe sobre: Concessão de Uso.”*

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Ediberto Aparecido Zaupa  
Prefeito Municipal*

**Artigo 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a TV Novo Tempo, o uso de um canal educativo pertencente ao Município e uma área de 3x3 m, nas dependências do imóvel onde esta localizada a Escola Municipal Dr. Lúcio Monteiro, neste município, imóvel em que este município exerce a posse.

**Artigo 2º -** A concessão em tela será concretizada através do Termo de Concessão de Uso que discriminará toda a área, bem como, pelo Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável do concessionário.

**Artigo 3º -** A concessão se dará por prazo determinado de 10 (dez) anos a título precário, conforme Art. 113, da lei Orgânica do Município, devendo ser restituído, quando solicitado pela administração e podendo ser prorrogado havendo conveniência a Administração.

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

093

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (\*\*18) 283-1121 E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antônio Silva, 1817- CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,  
aos 22 dias do mês de junho de 2005.

**Ediberto Aparecido Zaupa**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FE QUE  
DATA DE 22/06/2005  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE